

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA – EMCASA E A EMPRESA JOSÉ RAMOS TOLEDO DE ALMEIDA.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - EMCASA, antiga Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora - S.A. - EMCASA, sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Município de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ 23.871.429/0001-50, com sede à Avenida Brasil, nº 2340, Centro, nesta cidade, CEP 36060-020, doravante chamada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu **Diretor Presidente**, FABRÍCIO OLIVEIRA ZANOLI e por sua **Diretora Administrativa e Financeira**, LAÍS FIGUEIREDO COHN, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e, de outro, a empresa **JOSÉ RAMOS TOLEDO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.396.037/0001-01, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1037, bairro Costa Carvalho, CEP 36062-000, nesta cidade de Juiz de Fora/MG, doravante chamada de **CONTRATADA**, representada por seu **titular** JOSÉ RAMOS TOLEDO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador da ID [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].019.736-[REDACTED] domiciliado e residente [REDACTED] nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 22/2024, adotando as seguintes cláusulas, obedecidas as disposições da Lei nº 13.303/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste 1º termo aditivo ao contrato nº 22/2024 a retificação das cláusulas contratuais 1.1 e 4.1, em virtude da inclusão serviços de fornecimento de esquadrias de ferro e alumínio e de manutenção de esquadrias de alumínio já existentes, a serem realizadas no antigo prédio sede da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão produtiva – EMCASA, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 975, bairro Poço Rico, Juiz de Fora - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Onde se lê no contrato nº 22/2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Paula
Adm
R
Adm



1.1. Contratação de empresa especializada em recuperação e manutenção de grades, portões, corrimãos e guardas copos, os serviços serão realizados no antigo prédio sede da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão produtiva – EMCASA, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 975, bairro Poço Rico, Juiz de Fora - MG.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em recuperação e manutenção de grades, portões, corrimãos e guardas copos, além de fornecimento de esquadrias de ferro e alumínio e manutenção de esquadrias de alumínio; os serviços serão realizados no antigo prédio sede da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão produtiva – EMCASA, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 975, bairro Poço Rico, Juiz de Fora - MG.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR MEIO DESTA ADITIVO CONTRATUAL

3.1 Os serviços contratados por meio deste presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2024 são os seguintes:

3.1.1 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO

3.1.1.1 - 06 m² de janela em alumínio maxim-ar com altura de 80 cm, linha 25/suprema, acabamento anodizado natural, inclusive perfis, e instalação exclusive vidro liso 4mm;

3.1.1.2 - 20 unidades de troca dos fechos para abertura de janela maxim-ar.

3.1.2 INSTALAÇÃO PORTÃO LATERAL DO PRÉDIO

3.1.2.1 - 1,75 m² de porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições AF 12/2019;

3.1.2.2 - 3,52 m² de pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) AF 01/2020;

Bauca

R

Adm



3.1.2.3 - 3,52 m² de pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) AF 01/2020;

3.1.2.4 - 01 unidade de fecho de embutir tipo unha 22 centímetros.

3.1.3 FECHAMENTO DE ABERTURA NO VÃO DE VENTILAÇÃO

3.1.3.1 - 05 m² de fechamento de abertura no vão de ventilação.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1 – O valor total desta aditivação é de R\$ 9.125,00 (nove mil e cento e vinte e cinco reais);

4.2 – O preço ofertado inclui todos os custos necessários à realização da prestação do serviço, tais como: impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal, manutenção, eventuais substituições e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do serviço;

4.3 – O valor total estimado do Contrato nº 22/2024, após este 1º Termo Aditivo passa a ser R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais):

4.3.1 – Onde se lê no contrato nº 22/2024:

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1 O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 18.250,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo: [...]

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1 O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme tabela abaixo: [...]

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento dos serviços englobados por este Termo Aditivo ocorrerá em uma única etapa, após a conclusão das demandas pelo fornecedor.

Paulo
R
Walm



CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratantes do contrato ora aditivado, naquilo que não colidirem com o estabelecido neste Aditivo.

7.2 O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do contrato original para todos os fins de direito.

7.3 Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2024.

Fabrício O. Zanoli
DIRETOR PRESIDENTE
CAU A94095-0
EMCASA

FABRÍCIO OLIVEIRA ZANOLI
Diretor Presidente da Contratante

LAÍS FIGUEIREDO COHN
Diretora Administrativa e Financeira da Contrante

JOSÉ RAMOS TOLEDO DE ALMEIDA
Titular da Contratada

TESTEMUNHAS:

ALINE FABIANA RENK

TAMARA SILVA DE PAULA